



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
Barbacena

IF Sudeste MG – campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 06/2020, de 25 de agosto de 2020.

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, através de ato *ad-referendum*, a extinção do Setor de Psicologia, subordinado à Diretoria de Ensino, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º – Aprovar, através de ato *ad-referendum*, a transferência da subordinação do Setor de Psicologia para a Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, a partir de 01 de setembro de 2020, sem alterações em suas competências

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017